PUBLICADO EM
02 / 12 / 2013 no jornal
DOE nº 486

LEI Nº 2768/2013

Súmula: Nomina Rua localizada no Jardim Santa Paula, na cidade de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Dá o nome de Pedro Dallarmi, à Rua denominada letra "B", localizada no Jardim Santa Paula, na cidade de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 02 de dezembro de 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL